



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº. 921/93

Súmula: Incorporação Plano Rodoviário Municipal a estrada que liga a **Estrada Velha da Campina do Butiá** até a **Fazenda Boqueirão**, no Alto da Serra.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incorporada ao Plano Rodoviário Municipal, a Estrada Velha da Campina do Butiá até a estrada da Fazenda Boqueirão, no Alto da Serra.

ARTIGO 2º- Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as obras de reabertura, construção de pontes, desapropriação e outros serviços necessários a regularização da referida estrada.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 13 de julho de 1994.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -



*Prefeitura Municipal de
Pirai do Sul
Estado do Paraná*